

BOLETIM INTERNO Nº 017/2025

Publicado em 06 de Fevereiro de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

Sem alterações.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

DESPACHOS DA GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAS Nº 86, de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/06/2024, RESOLVE:

DEFIRIR A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, em 06 de fevereiro de 2025:

1. PROC. 1300000035.000168/2025-44 – **JOSÉ ARLINDO DE FRANÇA**, MAT.SGP Nº 645051/1, A PARTIR DE 15/04/2000 – 2º DECÊNIO.
2. PROC. 1300000035.000168/2025-44 – **JOSÉ ARLINDO DE FRANÇA**, MAT.SGP Nº 645051/1, A PARTIR DE 13/04/2010 – 3º DECÊNIO.
3. PROC. 1300000035.000168/2025-44 – **JOSÉ ARLINDO DE FRANÇA**, MAT.SGP Nº 645051/1, A PARTIR DE 10/04/2020 – 4º DECÊNIO.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE À FOME – SAS - SECOF

EXTRATO: Termos DE ACEITE DE COZINHAS COMUNITÁRIAS - INVESTIMENTO, conforme portaria SAS nº 73, de 29/05/24, que dispõe sobre a oferta de cofinanciamento para Cozinhas Comunitárias, aos municípios de Jurema, Bodocó, Exú, **Sertânia**, Gravatá, Altinho, Lagoa dos Gatos, Ibimirim, Saloá, Ingazeira, Barreiros, Ibirajuba, Camutanga, Riacho das Almas, Lagoa de Itaenga, Itapetim, Gameleira e Timbaúba, por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social. Relaciona-se 01 Município que enviou o Termo:

TAC_CCI_160_2024 - SERTÂNIA.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – SAS

PORTARIA SAS nº 17, de 06 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a entrega da Prestação de Contas anual do Cofinanciamento referente ao ano de 2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições:

Considerando que as gestões municipais foram alteradas no ano de 2025 e que os novos gestores necessitam de um prazo maior para o levantamento dos documentos que compõem a Prestação de Contas anual do Cofinanciamento de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescido um prazo adicional de trinta dias ao prazo estipulado no parágrafo 1º do artigo 6º da Portaria SAS nº 52, de 18/04/24, atualizada pelo artigo 3º da Portaria nº 148, de 12/11/24.

Parágrafo Único. O prazo atualizado será de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro de 2024. Com essa alteração, a data limite para a entrega da Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento 2024 será **31/03/25**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.
www.sas.pe.gov.br